

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0069/2025/SEFIN
Fortaleza, 19 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020; Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 14/05/2025 09:40:31, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2025.00013469-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antônio Souza Rodrigues, Técnico Ministerial, matrícula n.º 218033-1-6, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca de Camocim.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.091.515.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do depósito em conta, devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Resolução Nº 232/2025-CSMP
Fortaleza, 19 de maio de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da Procuradoria de Justiça abaixo relacionada:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 28ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP n.º 223/2024, publicada no DOEMPCE n.º 1899 no dia 03 de dezembro de 2024.

PROCURADORIA CLASSIFICADA: 27ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Procuradora de Justiça, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, a partir do dia 1º de maio de 2025, conforme Ato n.º 468/2025/SEGEP, publicado no DOEMPCE n.º 2001, de 14 de maio de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Maurício Carneiro
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 044/2025-CSMP
Fortaleza, 19 de maio de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei n.º 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar n.º 72/2008, resolve ofertar

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

